

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2025

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA DISTRIBUIÇÃO À PACIENTES NA FARMÁCIA MUNICIPAL.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de medicamentos para distribuição gratuita a pacientes adultos e crianças, em tratamento das diversas patologias e pacientes em processos judiciais, atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, deste município, no exercício de 2025.

A compra será feita através de empenho global estimativo, que será liquidado e pago em parcelas conforme forem sendo adquiridos os medicamentos, de acordo com a necessidade dos munícipes.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da aquisição dos medicamentos se deve ao motivo de que a Farmácia Municipal de Saúde realiza a dispensação dos mesmos para os pacientes, para atender as necessidades prioritárias de saúde da população.

Portanto, faz-se necessária a aquisição dos medicamentos, para estarem disponíveis a em casos urgentes, como quando solicitados via judicial, situações graves, antibióticos para crianças que não constam na lista básica, para distribuição a pessoas carentes, para situações quando os medicamentos do Estado não chegaram, entre outros casos peculiares que haja a necessidade de aquisição dos medicamentos para não deixar ninguém desassistido, podendo serem retirados na Farmácia Municipal, coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Com base na justificativa e nas especificações constantes neste termo, e na existência de dotação orçamentária para subsidiar essa contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões de preço do mercado, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.



4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação se dá pela Lei 14.133/2021, pelo artigo 75, *inciso VIII*, devido à urgência dos medicamentos, para distribuição aos pacientes na Farmácia Municipal de Saúde.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de medicamentos para estarem disponíveis para a distribuição aos munícipes em casos peculiares como os mencionados na descrição da necessidade.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços a serem contratados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Tem por objeto a aquisição de medicamentos distribuição gratuita a pacientes adultos e crianças, em tratamento das diversas patologias e pacientes em processos judiciais, atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, deste município, no exercício de 2025. A aquisição será realizada no município Três de Maio – RS, pelo prestador que ofertou melhor preço e disponibilidade do serviço, conforme estabelecido no art. 23, caput e §4º, combinado com o art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14133/2021, contratado através de Dispensa de Licitação.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratação será efetuada conforme disponibilidade, vantagens e quantidades especificados nos tópicos anteriormente analisados

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme gradativamente forem sendo adquiridos os medicamentos e emissão e entrega da nota fiscal pela empresa.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor a ser contratado será FARMÁCIA NACIONAL LTDA.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a contratação será de R\$ 3.000,00.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

2121 - 339032. Acesso: 1094.

Três de Maio, 17 de fevereiro de 2025.



Secretaria de Saúde

Autorizo
21 / 02 / 2025

Josias Correa
Vice Prefeito Municipal